



# Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia para:*  
1) Comissão Justiceira  
2) Comissão Finanças  
3) Vereadores  
Em 23/09-91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /91

Dispõe sobre a concessão do DIPLOMA DO "MÉRITO METALÚRGICO" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Pindamonhangaba concederá, anulamente, o DIPLOMA DO "MÉRITO METALÚRGICO" ao Metalúrgico que mais se destacar durante o ano na sua atividade profissional.

**Artigo 2º** - A escolha do homenageado será feita pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba.

**Artigo 3º** - O nome do homenageado será comunicado oficialmente à Câmara Municipal, que fará a entrega do Diploma na última Sessão Ordinária de cada ano.

**Artigo 4º** - As despesas com a execução deste Decreto legislativo correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, "Dr. Francisco Romano de Oliveira",  
23 de setembro de 1991.

  
VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

## JUSTIFICATIVA:

Esta propositura tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Metalúrgico que mais se destacar durante o ano em sua profissão e que merece os cumprimentos e as homenagens de seus Colegas bem como do Poder Público.

Desta forma, esperamos que todos os Companheiros estejam de acordo e acolham, por unanimidade, este projeto.

O AUTOR.

**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162